



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 593/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil com a empresa **LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.544.073/0001-40, estabelecida na R Walter Rodrigues Araújo s/n – Vila Norberto - Ipameri-GO, através de seu sócio administrador o senhor Marcos Vinícius do Nascimento Firmino, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF nº 007.209.291-21, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, para contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços técnicos especializados para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com vigência de 06 (seis) meses, com fundamento na Lei nº 14.133/21, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2021015862**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 593/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para a contratação de empresa especializada na área de técnica de Engenharia Civil, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO com a empresa: **LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.544.073/0001-40, estabelecida na R Walter Rodrigues Araújo s/n – Vila Norberto - Ipameri-GO, através de seu sócio administrador o senhor Marcos Vinícius do Nascimento Firmino, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF nº 007.209.291-21, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO pelo período de 06 meses a contar da contratação no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 02 de setembro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL